



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

Termo de Apostilamento

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 62/2018– TRE/PB

Processo SEI n.º 0004843-72.2022.6.15.8000

CONTRATANTE: Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

CONTRATADA: Gilson Trajano Rodrigues

CPF: 251.091.704-87

Considerando que o Contrato nº 62/2018 - TRE/PB prevê, na cláusula quinta, o reajuste do valor do aluguel a cada 12 (doze) meses, com base no Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas (IGP-M/FGV) acumulado no período e formalizado por meio de simples apostilamento;

Considerando o contido no § 4º, II, do art. 52, da Instrução Normativa 01/2018 TRE-PB;

Considerando que o valor mensal do aluguel é de R\$ 1.358,72 (hum mil, trezentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos);

Considerando que o índice acumulado no período (abril/21 – março/22) foi de **14,7679%**;

Decide o CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, em exercício, **VALTER FÉLIX DA SILVA**, brasileiro, casado, RG nº 932.907–SSP/PB, CPF nº 468.408.184-20, **APOSTILAR** o contrato em epígrafe para estabelecer o seguinte:

a) A partir do dia 08/03/2022, o valor mensal do contrato passa a ser **R\$ 1.559,37 (mil quinhentos e cinquenta e nove reais e trinta e sete centavos)**;

b) Para custear o presente reajuste no exercício 2022, a Nota de Empenho de nº 2022NE000046, foi reforçada através da Nota de Empenho de Reforço nº 2022RO000414, emitida em 26/05/2022.

João Pessoa, 31 de maio 2022.

VALTER FELIX DA SILVA
SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO SUBSTITUTO(A)



Documento assinado eletronicamente por VALTER FELIX DA SILVA em 31/05/2022, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1273704&crc=078BCDF6, informando, caso não preenchido, o código verificador **1273704** e o código CRC **078BCDF6**..
